

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA № 075/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., nos dias 08 e 10/03/2017, para no dia 08/03 acompanhado do Vereador Sr. Joaquim José Neto, para tratarem de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Assessoria Jurídica da UVC - União dos Vereadores do Ceara, sobre reforma na Lei Orgânica da Câmara Municipal de Beberibe. E no dia 10/03 tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Assessoria Legislativa da UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, sobre criação da sala do Empreendedor Individual.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE EM, 06 de março de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima Presidente do Legislativo